

**CAMARA MUNICIPAL DE
CATURAMA**RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025**

A Câmara Municipal de Caturama torna pública a celebração do contrato abaixo firmada após realização de regular processo de Dispensa de Licitação de nº. 001/2025 à licitação nos termos do Art. 75, inciso II, do diploma legal invocado, cujo original encontra-se na sede da Câmara Municipal à disposição dos interessados.

OBJETO: Contratação de empresa para Locação, licenciamento de software com manutenção e serviço que permitam a divulgação de publicidade com gerenciamento online na internet, dos atos oficiais, Administrativos, financeiros e fiscais do município - Diário Oficial Eletrônico e Serviço de Implantação HTML, CSS, JQUERY e Manutenção do Site Oficial. Exigidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 9755/98, regulamentada pela Instrução Normativa nº 28/99 do TCU, na Lei Complementar nº 101/00 (art.48), e nas Resoluções do TCE, TCU e TCM, buscando o aperfeiçoamento e o desenvolvimento institucional da municipalidade, com vistas à modernização e efficientização da administração pública, a serem prestados à Câmara Municipal de Caturama - Estado da Bahia.

CONTRATO Nº: 002/2025.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 002/2025.**CONTRATADO:** GPM Bahia Ltda**CNPJ/MF:** 40.278.233/0001-75**ENDEREÇO:** Praça da Bandeira, 280, Centro, Barro Alto- Ba**VALOR GLOBAL:** 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).**VIGÊNCIA:** 13/02/2025 à 31/12/2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade:: 01.01.00 – Câmara de Vereadores

Atividade:: 2.003 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa:.....: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica

Fonte de Recursos:.....: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Caturama (BA), 13 de fevereiro de 2025.

Edilson Amaral de Souza
Presidente da Câmara de Caturama